



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564 – Betim, MG
Tel. (31) 3597-6376 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

Ata nº 003/2016-CONSELHO ACADEMICO/CAMPUS BETIM/IFMG/SETEC

1 Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na sala dois do
2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Betim,
3 reuniu-se o Conselho Acadêmico, presidido por Luciana Batista de Lima, com a participação
4 dos seguintes membros: Diego Alves de Oliveira, Flávio Magno de Carvalho Fonseca, Hélio
5 Luiz Simonetti, Nádia Helena Braga, Reginaldo Vagner Ferreira e Rogério Eustáquio de
6 Souza. Como convidados, Bruno de Souza Baptista e Meiriane Cristina Faria Soares de Lima.
7 Pauta: I – Regimento interno do *Campus* Betim; II – Código de Conduta e Disciplina do
8 Corpo Discente; III – Regulamento sobre o Afastamento Remunerado para Capacitação de
9 Docentes; e IV – Regulamento sobre recuperação paralela. A presidente agradeceu a presença
10 de todos. **Discussão: Item I** – A presidente Luciana explicou que o regimento geral do IFMG
11 foi reformulado, devido principalmente à criação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. O
12 artigo 104 do regimento estabelece que os *campi* terão prazo de cento e vinte dias para
13 apresentar regimento interno ao Conselho Superior. Desse modo, sugeriu criar uma comissão
14 temporária para redigir a minuta desse regimento, para então disponibiliza-la para consulta da
15 comunidade do *Campus* Betim. Esse trabalho deve ser concluído até o mês de dezembro do
16 ano corrente. A presidente indicou que a comissão seja composta pelos responsáveis pela
17 Direção de Ensino, Direção de Administração e Planejamento, Coordenação de Pesquisa e
18 Coordenação de Extensão, explicando que cada responsável deve consultar outros servidores
19 que atuam na área. Essa comissão terá prazo inicial de sessenta dias para apresentar a primeira
20 versão, que será avaliada e discutida com a comunidade. Os conselheiros concordaram com a
21 sugestão. A portaria será providenciada pela Direção-Geral. O professor Rogério ressaltou
22 que para a primeira versão, um grupo pequeno de pessoas terá mais facilidade para realizar
23 reuniões e trabalhar na pesquisa dos documentos que serão a base para criação do regimento.
24 O professor Diego solicitou que nas reuniões realizadas no *campus* seja apresentado o
25 conceito dos diversos instrumentos utilizados pela instituição, como o Plano de
26 Desenvolvimento Institucional – PDI, Projeto Pedagógico Institucional – PPI, Regimento
27 Interno, entre outros. **Item II** – a presidente Luciana explicou que o Código de Conduta e
28 Disciplina foi apresentado ao Conselho na última reunião e, atendendo a pedido dos
29 Conselheiros, foi divulgado entre a comunidade para levantamento de sugestões, destacando a
30 inclusão das regras de uso do estacionamento e da proibição de brincar com pipas/papagaios
31 no *campus*. A presidente Luciana explicou que a proibição da pipa foi motivada por conflitos
32 causados pela competição entre estudantes e comunidade local. Inclusive, há relato de pessoas
33 armadas que invadiram o *campus* para resgatar pipas que foram derrubadas. O professor
34 Diego manifestou-se contra a proibição da pipa, explicando que se trata de uma questão
35 cultural na região. Alegou que essa proibição “fecha os muros” da escola, impedindo a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564 – Betim, MG
Tel. (31) 3597-6376 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

Ata nº 003/2016-CONSELHO ACADEMICO/CAMPUS BETIM/IFMG/SETEC

36 realização de atividades que integrem o *campus* com a comunidade, como um campeonato de
37 pipa. O professor Reginaldo concorda com a proibição, dizendo que a comunidade deve ser
38 incluída de outra forma, principalmente pelo oferecimento de cursos de extensão. O professor
39 Hélio alegou que há pontos positivos na visão de Diego e também na de Reginaldo. Para
40 Hélio, a proibição não impede o *campus* de realizar um evento sobre pipas, desde que em dia
41 e horário programados. A proibição é necessária neste momento para evitar a competição
42 entre estudantes e comunidade local e problemas maiores. Ressaltou, ainda, que o *campus*
43 precisa criar formas de interação, mas no momento é necessário criar limites para os
44 estudantes. Em votação, apenas o professor Diego votou contra a proibição da pipa; os demais
45 conselheiros votaram a favor, mantendo-se a proibição da pipa. O professor Rogério sugeriu
46 que os estudantes do Pronatec sejam mencionados no código. A professora Nádia explicou
47 que o código se aplica aos estudantes regularmente matriculados, ou seja, inclui os estudantes
48 dos polos do Pronatec. Os conselheiros decidiram incluir o termo “unidades remotas” no
49 artigo quinto. No artigo sétimo, inciso XXII, o professor Rogério sugeriu trocar a expressão
50 “quando necessário” por “quando desejado: sugestão aceita pelos conselheiros. O professor
51 Rogério sugeriu que o Código explicitasse a proibição da prática de atividades esportivas em
52 horário de aula. A professora Nádia explicou que o código já prevê em seu artigo nono, inciso
53 III, que o estudante não deve se ausentar da sala sem autorização do professor. Em votação, os
54 conselheiros optaram por não incluir essa sugestão. No artigo nono, inciso IX, o professor
55 Rogério sugeriu substituir a expressão “jogar bola” por “praticar esportes”: sugestão aceita
56 pelos conselheiros. No artigo doze, inciso VII, o professor Rogério sugeriu incluir o termo
57 “extremismo”. Para o professor Rogério, a inclusão é necessária, pois o preconceito é a
58 realização do ato e o extremismo é a manifestação exacerbada de pensamentos. O professor
59 Diego considera difícil tipificar um ato como extremista. A professora Luciana, concordando,
60 expôs que considera o termo subjetivo, sendo o termo preconceito mais fácil de se embasar na
61 legislação vigente. Em votação, o professor Rogério votou a favor da inclusão; o professor
62 Hélio se absteve; e demais votaram contra: sugestão não aceita pelos conselheiros. Os
63 conselheiros decidiram mesclar os incisos XVIII e XXIV do artigo doze, passando a ter a
64 seguinte redação: facilitar o ingresso, portar, ameaçar ou usar arma de fogo, arma branca,
65 objetos cortantes ou material explosivo. Os conselheiros decidiram que o documento está
66 aprovado com a inclusão das alterações propostas. O professor Diego ressaltou a pouca
67 participação da comunidade na construção do código. **Item III** – a presidente explicou que o
68 primeiro edital para afastamento de docentes apresentou problemas, por isso a comissão
69 decidiu propor uma reformulação e apresenta-la ao Conselho Acadêmico, explicando que os
70 professores Bruno e Meiriane são os representantes dessa comissão. Essa reformulação foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564 – Betim, MG
Tel. (31) 3597-6376 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

Ata nº 003/2016-CONSELHO ACADEMICO/CAMPUS BETIM/IFMG/SETEC

71 focada em dois pontos: fluxo do processo e divisão de vagas por níveis. Sobre o fluxo, a
72 professora Meiriane explicou que visando uniformizar as ações, é proposto que os
73 documentos sejam entregues pelo candidato à comissão, que avaliará os documentos e
74 demandará apoio dos coordenadores, se for necessário. Os conselheiros concordaram com
75 essa alteração. Sobre a divisão de vagas por nível, a proposta inicial da comissão foi dividir as
76 vagas em no mínimo cinquenta por cento para mestrado, até trinta por cento para doutorado e
77 até vinte por cento para pós-doutorado, de acordo com o número de vagas disponibilizadas. O
78 professor Reginaldo explicou que o instrumento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
79 Educacionais Anísio Teixeira – INEP, que avalia os cursos de graduação, pontua os
80 professores com mestrado e com doutorado, pois avalia o percentual de professores com pós-
81 graduação *stricto sensu* e percentual de professores doutores. Ou seja, o pós-doutorado não é
82 considerado. Concordando, o professor Diego enfatizou que para o Instituto, a prioridade
83 deve ser a formação de mestres e doutores. Após algum tempo, o Instituto deverá criar formas
84 de contemplar os pós-doutores. O professor Hélio ressaltou que os docentes que demandam
85 estágio de pós-doutorado estão sendo prejudicados, pois de acordo com a proposta atual,
86 devido ao número de vagas disponibilizadas, não haverá contemplados com licença para pós-
87 doutorado. Desse modo, será criada uma demanda cada vez maior, a medida que os docentes
88 que retornarem do doutorado irão pleitear o estágio de pós-doutoramento. O professor
89 Reginaldo ressaltou a necessidade de considerar o tempo de exercício, premiando aqueles que
90 atuam há mais tempo no instituto. O professor Hélio sugeriu que seja oferecida a
91 possibilidade de troca de ordem para saída, desde que não prejudique outros classificados.
92 Após discussão, os conselheiros decidiram que o edital será de fluxo contínuo, ou seja, terá
93 validade durante um ano. Desse modo, os candidatos que forem classificados, serão liberados
94 a medida que as vagas forem disponibilizadas. A distribuição das vagas para próximo edital
95 será a seguinte: uma vaga para pós-doutorado; duas vagas para doutorado e duas vagas para
96 mestrado. A ordem de saída dos docentes ocorrerá mediante negociação. Caso outras vagas
97 sejam liberadas, a ocupação será mediante a classificação obtida pelos candidatos. Para
98 classificação dos candidatos será utilizado o critério tempo de curso, com valor de um ponto
99 por mês de curso, independentemente do nível do curso. Considerando o horário, a presidente
100 sugeriu que a pauta “Regulamento de Recuperação Paralela” seja discutida em outra reunião.
101 Os conselheiros concordaram e decidiram realizar o próximo encontro na sexta-feira, dia
102 cinco de agosto, as treze horas. Nada mais havendo a tratar, a presidente finalizou a reunião às
103 quinze horas e trinta minutos e eu, Vivian Kelly Andaki Nunes, lavrei a presente ata que, se
104 achada conforme, será devidamente assinada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564 – Betim, MG
Tel. (31) 3597-6376 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

Ata nº 003/2016-CONSELHO ACADEMICO/CAMPUS BETIM/IFMG/SETEC

Luciana Batista de Lima - Presidente

Diego Alves de Oliveira

Flávio Magno de Carvalho Fonseca

Hélio Luiz Simonetti

Nádia Helena Braga

Reginaldo Vagner Ferreira

Rogério Eustáquio de Souza
